



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 02.030.347/0001-02

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.leg.br

Ofício nº 93/2025

Cruzmaltina, 18 de Dezembro de 2025.

Exmo. Senhor(a): CELSO AUGUSTO MACIEL

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CRUZMALTINA – PR.

**Assunto:** Comunicação de perda de objeto – Ofício nº 87/2025

Senhor Presidente,

Considerando os esclarecimentos prestados por meio do Ofício nº 92/2025 – Controladoria Interna, informo que o Ofício nº 87/2025 atingiu sua finalidade institucional.

Dessa forma, deixo de requerer, neste momento, providências adicionais por parte dessa Casa Legislativa, permanecendo hígidos os esclarecimentos técnicos já formalizados.

O presente comunicado não implica retratação, reconhecimento de irregularidade ou revogação de entendimentos anteriormente expostos, tratando-se exclusivamente de registro administrativo por perda de objeto.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

ATENCIOSAMENTE

JHONNY PORFÍRIO

CONTROLADOR INTERNO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZMALTINA

PROTOCOLADO DIA: 18/12/25

RESPONSÁVEL